

DECRETO Nº 15532/2019

Concede Licença Maternidade à servidora Sirlene da Silva.

Dib Mohamad Nabhan Junior, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **SIRLENE DA SILVA**, matrícula funcional 15547-1, portadora do RG n.º 8.600.252-3/PR e do CPF/MF n.º 038.206.999-45, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/ CMEI Mãe Maria, no período de 01 de julho a 27 de dezembro de 2019, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de julho do
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Dib Mohamad Nabhan Junior
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças